



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1280/GR, de 19 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Cristina Nascimento de Oliveira	Jornalista	E305	E306	22/01/2015 a 22/07/2016	22/07/16	23229.000466 .2016-10
Giselle Alfena Schmidt	Auxiliar de Enfermagem	C303	C304	10/01/2015 a 10/07/2016	10/07/16	
Maria Elisangela Lima dos Santos	Pedagoga	E103	E104	11/01/2015 a 11/07/2016	11/07/2016	
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E101	E102	06/01/2015 a 06/07/2016	06/07/2016	23229.000454 .2016-87
Adriene Silva do Nascimento	Assistente em Administração	D307	D308	07/12/2014 a 07/06/2016	07/06/2016	23231.000352 .2016-12
Josebeth Jones	Assistente em Administração	D404	D405	23/12/2014 a 23/06/2016	23/06/2016	
Jorgehanny Barroso Tocantins	Administrador	E304	E305	22/12/2014 a 22/06/2016	22/06/2016	
Jadinea Leandro Leite	Assistente em Administração	D404	D405	23/12/2014 a 23/06/2016	23/06/2016	23231.000350 .2016-23
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	D404	D405	22/12/2014 a 22/06/2016	22/06/2016	
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D406	D407	03/07/2014 a 03/01/2016	03/01/2016	23231.000341 .2016-32

Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação	E204	E205	22/12/2014 a 22/06/2016	22/06/2016	23231.000346 .2016-65
--	--	------	------	----------------------------	------------	--------------------------

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1225/GR, de 11 de julho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor